



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE PROPOSITURAS PARA EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO

A Comissão de Justiça e Redação, após reunião realizada no dia 02 de dezembro de 2025, encaminhou ao Setor Jurídico da Câmara, para emissão de parecer técnico-jurídico, as seguintes proposituras:

Projeto de Lei nº 113/2025: “Altera a Lei Ordinária 2.979, de 09 de setembro de 2022, que “Institui o regime de Previdência Complementar dos servidores públicos do Município de Monte Mor”;

Projeto de Lei nº 114/2025: “Altera a Lei Municipal nº 1.526, de 23 de março de 2011, que “Dispõe sobre a concessão de vale alimentação aos servidores públicos municipais e dá outras providências”, para regulamentar a proporcionalidade do benefício”;

Projeto de Lei Complementar nº 7/2025: “Altera a Lei complementa nº13 de 29 de dezembro de 2008 para isentar de pagamento de IPTU as pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA”;

Projeto de Lei Complementar nº 8/2025: “Revoga o parágrafo único, incisos I e II do artigo 150 da Lei Complementar nº 13, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Monte Mor, e dá outras providências”;

Projeto de Lei Complementar nº 9/2025: “Altera o artigo 24, caput, e § 1º da Lei Complementar nº 13, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Monte Mor, e dá outras providências”.

Certo do atendimento deste pedido com a devida celeridade, reitero meus protestos de estima.

Monte Mor, 02 de dezembro de 2025.



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Alexandre Pinheiro
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave nIT-72025-lbK

